



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 1333/2022/JURANDIR B. DA SILVA/GV

Votuporanga, 12 de dezembro de 2022.

Assunto: *Congratulação pelo Dia do Arquiteto.*

Considerando que o Dia do Arquiteto e Urbanista é comemorado anualmente em 15 de dezembro no Brasil, sendo instituída pela Lei nº 13.627, de 16 de janeiro de 2018, e homenageia os profissionais responsáveis por pensar e projetar o plano e design de uma construção. Com criatividade, conhecimentos de física e sensibilidade, o arquiteto consegue construir verdadeiras obras de arte!

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) instituiu através da 8ª Resolução, de 15 de dezembro de 2011, o dia 15 de dezembro como o NOVO Dia do Arquiteto e Urbanista.

Até então, a data era comemorada em 11 de dezembro, dia em que os cursos de engenharia e arquitetura foram regulamentados e oficializados no Brasil, por meio do Decreto de Lei nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

A nova data, 15 de dezembro, foi escolhida por ser o nascimento do ilustre arquiteto brasileiro Oscar Niemeyer, responsável por pensar e projetar diversos prédios e monumentos que são ícones da arquitetura moderna. Niemeyer é uma inspiração para vários arquitetos em todo o mundo!

Desta forma, apresentamos singela homenagem a todos os envolvidos.

Atenciosamente,

JURANDIR B. DA SILVA  
Vereador(a)

Ao Senhor

.....

Cargo

Cidade/Estado

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.